



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 219/2021

em 11 de março de 2021

ASSUNTO: Requerimento nº 62/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,


Acusamos o recebimento do Ofício nº 100/2021, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 62/2021, de autoria do Vereador Wagner Dauberto Mastelaro. Referida propositura requisita informações à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui sobre Usina de Oxigênio, segundo quesitos nela formulados.

Em resposta, temos a informar que através do Decreto nº 5.616 de 20 de maio de 2016 que “*Revoga o Decreto nº 2.217 de 28 de junho de 1993 e o Decreto nº 5.525 de 30 de dezembro de 2015, que prorrogou o prazo de intervenção na Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui*”, a Santa Casa de Misericórdia de Birigui não está mais sob intervenção do Município.

Assim, sugerimos que seja encaminhado tal questionamento ao Diretor-Presidente da Irmandade Santa Casa de Birigui, uma vez que o convênio Santa Casa Clínicas pertence à Irmandade Santa Casa.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
CESAR PANTAROTTO JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI

Câmara Municipal de Birigui - SP



PROCOLO GERAL - 808/2021
Data: 11/03/2021 - Horário: 16:45
Administrativo - OFC 169/2021